



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 120/2023

Atribui Gratificação de Desempenho a servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, 50% (cinquenta por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017, na competência de maio/2023:

NOME	CARGO	CTPS
Benedito Antonio Valerio	Pedreiro	20130/199. ^a -SP
João Batista Ferreira de Brito	Pedreiro	53228/626. ^a -SP
Roberto Henrique Vetare	Pedreiro	36647/320. ^a -SP
Francisco Eladio de Sousa Oliveira	Servente de Pedreiro	34353/427. ^a -SP
Murilo dos Santos Domingos	Servente de Pedreiro	38668/320. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 26/05/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete